



PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições, prorroga **por mais 2 (dois) anos**, a contar do término da validade, os Processos Seletivos Simplificados para contratação de Professor Substituto abaixo relacionados, conforme disposto no Art. 12 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

CPD Nº – DEPARTAMENTO	ÁREA / SUBÁREA	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
038/2016 - CCO	GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ENFERMAGEM	DOU de 20/06/2016 - seção 3, pág. 38	DOU de 03/08/2016 - seção 3, pág. 36
042/2016 - DEMED	ATENÇÃO BÁSICA/ ENFERMAGEM	DOU de 01/07/2016 - seção 3, pág. 51	DOU de 15/08/2016 - seção 3, pág. 31
043/2016 - DETEM	ENGENHARIA MECATRÔNICA	DOU de 05/07/2016 - seção 3, pág. 32	DOU de 19/08/2016 - seção 3, pág. 34
048/2016 - DQBIO	QUÍMICA ANALÍTICA E QUÍMICA GERAL	DOU de 21/07/2016 - seção 3, pág. 31	DOU de 25/08/2016 - seção 3, pág.43
049/2016 - DQBIO	QUÍMICA ORGÂNICA E QUÍMICA GERAL	DOU de 21/07/2016 - seção 3, pág. 32	DOU de 30/08/2016 -seção 3, pág. 57

São João del-Rei, 1º de agosto de 2018.

JAUQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício